



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976
Câmaraourilandia@hotmail.com



APROVADO

RESOLUÇÃO N.º 003/2015

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA – Estado de Pará, **Excelentíssimo Senhor JOSÉ BARREIRA BORGES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Promulga** a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a promover a doação de dois veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ao Poder Executivo de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, conforme caracterizado nos incisos abaixo:

I- um (01) Fiat/DOBLO ADV 1.8 FLEX , ano de fabricação 2011/2012, na cor Prata, Chassi nº. 9BD119409C1080420, renavam 003235087-9 Placa NSR7174.

II- uma (01) camionete/AB CAB DUP DIESEL MMC/L200, MARCA TRITON 3.2 D ANO/MODELO 2009/2009, cor PRATA chassi 93XJNKB8T9C911738 renavam 13546778-0 PLACA JVV8685.

Artigo 2.º - Em decorrência da doação de que trata esta Resolução, o Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

Artigo 3.º - Fica a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará isento de quaisquer ônus relacionados aos móveis acima, discriminados.

Artigo 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ BARREIRA BORGES
Presidente